



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

MAIO/93

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SOARES PALMEIRA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTO COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- Edilson José Albuquerque Matos – Supervisor de Núcleo
- Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa
- Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo
- José Petrônio de Oliveira
- Leilton de Omena Silva
- Madalena Vieira de Souza
- Maria Augusta da Conceição Alves
- Maria Simone Martins Santos
- Neuza Rodrigues de Melo
- Salete Costa Cabras

ESTAGIÁRIO

- Altan da Silva Casado
- Américo Loureiro Souza
- Ana Cristina Ferreira de Brito
- Ana Márcia Nascimento Cavalcante
- Carla Fernanda Aquino Pereira
- Denise Corrêa Cavalcante
- Divacy Maria Cordeiro de Carvalho
- Elessandra Ferreira Dias
- Erisvânia Barbosa Lima
- Kátia Cristina Azevedo de Souza
- Lúcia de Fátima Silva Paes
- Luciana da Silva Paes
- Márcia Telma M. Peixoto
- Quitéria Lavínia Barros Ferreira
- Selma Maria de Lima Lessa
- Severino José Gomes de Moura
- Sofia Magda Corrêa de Oliveira

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M.A.C.B.Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 369, Centro, Maceió-AL, FONE: (082) 223-5937.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MAIO / 93

ÍNDICE GERAL	(Mai./93)	32,31%
ACUMULADO NO ANO	(Jan. à Mai./93)	295,51%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	Dez./92 à Mai./93)	389,80%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	Jun./92 à Mai./93)	1.868,80%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)	(Jan. à Mai./93)	317,80%

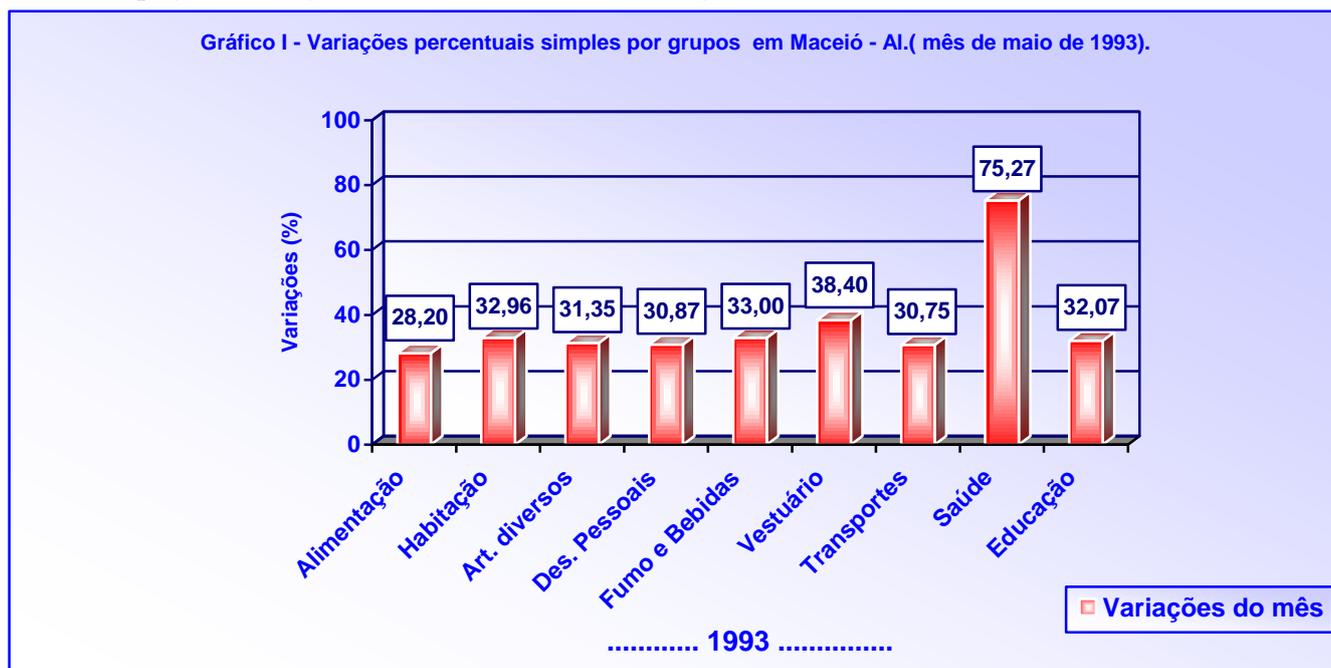
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	42,39	28,20
HABITAÇÃO	21,49	21,92	32,96
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,34	31,35
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,68	30,87
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,21	33,00
VESTUÁRIO	6,71	7,27	38,40
TRANSPORTES	6,83	6,50	30,75
SAÚDE	3,84	8,95	75,27
EDUCAÇÃO	3,06	3,04	32,07
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	32,31

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió – Al., junho de 1993

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

Maio/93

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) aumentou em 32,31% neste mês de maio/93. Com relação esse resultado a variação acumulada no período de janeiro a maio/93 foi de 295,51%. Nos últimos seis e dozes meses, essas variações acumuladas do IPC foram respectivamente 389,80% e 1.868,80%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática/IFOR da FIPLAN/AL. consolidaram os seguintes resultados por grupos: Alimentação (28,20%), Habitação (32,96%), Artigos Diversos (31,35%), Despesas pessoais (30,87%), Fumo e bebidas (33,00%), Vestuário, calçados e tecidos (38,40%), Transportes (30,75%), Saúde (75,27%) e Educação (32,07%). Esses resultados dizem respeito, apenas as pesquisas realizadas na cidade de Maceió – Al.

Os subgrupos componentes dos grupos do IPC apresentaram os seguintes resultados: Verduras (27,04%), Legumes (38,07%), Frutas (31,64%), Panificados (23,55%), Leite e ovos (35,56%), Carnes (20,66%), Vísceras e outros (47,67%), Cereais (24,44%), Tubérculos e outros (82,63%), pescado (12,92%), Produtos alimentícios industrializados (24,76%), alimentação fora do domicílio (22,73%) todos componentes do grupo Alimentação. Os demais subgrupos tiveram as seguintes variações de preços: Moradia (19,07%), Manutenção do domicílio (51,30%), Artigos de limpeza (22,40%), Cama, mesa e banho (31,44%), principais bens duráveis do lar (23,69%), Artigos e utensílios de copa/cozinha (31,35%), Artigos de higiene pessoal e beleza (27,99%), remuneração de serviços pessoais (34,04%), Outras despesas pessoais (30,93%), Fumo, bebidas e refrigerantes (33,00%), Artigos de vestuário, calçados e tecidos para confecções em geral (38,40%), Transporte coletivos (39,98%), Manutenção de veículo próprio (23,15%), Consulta médica odontológica, Serviços ambulatoriais/hospitalar e contribuições previdenciárias do setor privado tiveram aumento médio de 75,27%, Condução, Livros e Revistas, Material escolar, Uniforme e Mensalidades escolares com aumento médio de 32,07% em relação ao mês anterior.

Convém destacar que alguns produtos, bens e serviços tiveram aumentos muito acima do Índice Geral. Destacaram – se entre outros com aumentos acima de 50% os seguintes: Repolho (51,25%), Vagem (54,25%), Pepino (71,48%), Abobrinha (50,48%), Maxixe (54,94%), Banana (56,25%), Fígado bovino (52,33%), Alpiste (71,06%), Batata inglesa (78,21%), Tarifa de energia elétrica (94,34%), empregado doméstica (52,13%), Louças em geral (53,15%), Serviços de barbearia (50,00%), Manicure (53,33%), ingresso de cinema (51,13%), Taxa de manutenção de clubes (51,85%), Tarifa postal (56,10%), Camisa social (93,00%), Sapatos (61,03%), Artigos para recém nascidos (78,79%), Passagens urbanas (50,00%), Multas de transito (60,34%) e Contribuições Previdências Autônoma com aumento de 162,01%.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6 onde foram destacados o elenco dos seus produtos, as variações de preços ocorridos no mês de maio/93 e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda, com itens de alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - MAIO/93.

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	42,39	28,20
HABITAÇÃO	21,49	21,92	32,96
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,34	31,35
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,68	30,87
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,21	33,00
VESTUÁRIO	6,71	7,97	38,40
TRANSPORTES	6,83	6,50	30,75
SAÚDE	3,84	8,95	75,27
EDUCAÇÃO	3,06	3,04	32,07
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	32,31

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ - MAIO/93.

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	317,80	431,90	2.135,36
HABITAÇÃO	223,92	288,64	1.405,90
ARTIGOS DIVERSOS	264,25	349,63	1.944,16
DESPESAS PESSOAIS	256,34	333,88	1.553,76
FUMO E BEBIDAS	236,67	344,30	1.742,07
VESTUÁRIO	341,79	449,77	2.622,22
TRANSPORTES	267,38	334,54	1.604,17
SAÚDE	482,71	590,39	2.372,30
EDUCAÇÃO	298,99	349,71	1.271,68
ÍNDICE GERAL	286,14	378,20	1.822,16

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MAIO/93.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1992			
JUNHO	77.887.831,46	22,20	74.652.175,76
JULHO	95.692.989,73	22,86	91.717.685,99
AGOSTO	117.510.991,39	27,97	117.371.150,73
SETEMBRO	14.021.656,41	31,07	153.838.398,33
OUTUBRO	195.284.058,16	26,79	195.051.732,03
NOVEMBRO	245.647.816,76	25,79	245.355.599,51
DEZEMBRO	304.210.256,28	23,84	303.848.398,27
1993			
JANEIRO	418.684.575,71	37,63	418.186.588,17
FEVEREIRO	530.138.409,71	26,62	529.507.884,56
MARÇO	682.765.257,94	28,79	681.953.233,32
ABRIL	909.375.047,05	33,19	908.293.544,64
MAIO	1.203.194.124,75	32,31	1.201.763.221,24

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 4- SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MAIO/93.

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO (Valor no mês)	Taxa (%) Referência
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV			
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano		
1993								
JANEIRO	37,63	37,63	28,77	28,77	25,83	25,83	1.250.000,00	26,76
FEVEREIRO	26,62	74,27	24,79	60,79	28,42	61,59	1.250.000,00	26,40
MARÇO	28,79	124,44	27,58	105,01	26,25	104,01	1.709.400,00	25,81
ABRIL	33,19	198,93	28,37	163,17	28,83	162,82	1.709.400,00	28,22
MAIO	32,31	295,51	-	-	29,70	240,88	3.303.300,00	28,68

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, Instituída em 1938, através do Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu neste mês de **maio** um percentual de 56,36% do salário mínimo (Cr\$ 3.303.300,00) no mês de maio / 93 para comprar apenas, doze produtos da Cesta Básica. Desse modo para custear a ração mínima de um trabalhador maceioense foi gasto a importância de Cr\$ 1.861.669,06 do seu salário em relação ao mês anterior (abril/93 = 1.400.508,18). Este valor só diz respeito a sua alimentação, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar para custear a alimentação de uma família com cinco componentes, o chefe da família gastaria a importância de Cr\$ 9.308.345,30 para adquirir no mês de maio de 1993, os doze produtos componentes de a Cesta Básica Alimentar.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo Instituto de Informática (IFOR), da FIPLAN de Alagoas, detectou que a média da família maceioense é de 5 (cinco) pessoas e que 48,57% está comprometido com alimentação do assalariado que recebe de 2 a 8 salários (abril/93), ficou constado que para manter o padrão de vida de treze anos atrás, o salário de um trabalhador de baixa renda deveria se situar em torno de Cr\$ 3.832.952,56 (S.M. de maio/93 = Cr\$ 3.303.300,00) para custear uma família composta de 5 (cinco) pessoas para Cr\$ 19.164.762,80 no mês de mai/93. Para manter as despesas com ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO VESTUÁRIO, LAZER E OUTROS gastos familiares.

O aumento da Cesta Básica no mês de maio/93 foi de 33% (trinta e três por cento) em relação ao mês de abril/93. O custo mensal da Cesta no mês de abril/93 foi de Cr\$ 1.400.508,18 e o de maio/93 de Cr\$ 1.861.665,06 conforme tabela 5 abaixo.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5- VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) - MAIO/93.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS MAIO (%)	NO ANO/1996 (%)
01	CARNE	20,66	199,03
02	LEITE	48,22	368,00
03	FEIJÃO	24,21	327,51
04	ARROZ	24,17	210,19
05	FARINHA DE MANDIOCA	22,45	230,84
06	TOMATE	47,78	385,59
07	PÃO FRANCÊS	23,08	341,71
08	CAFÉ	11,69	231,97
09	BANANA	56,25	482,36
10	AÇÚCAR	32,24	282,13
11	ÓLEO DE SOJA	16,05	223,54
12	MANTEIGA	38,34	346,09

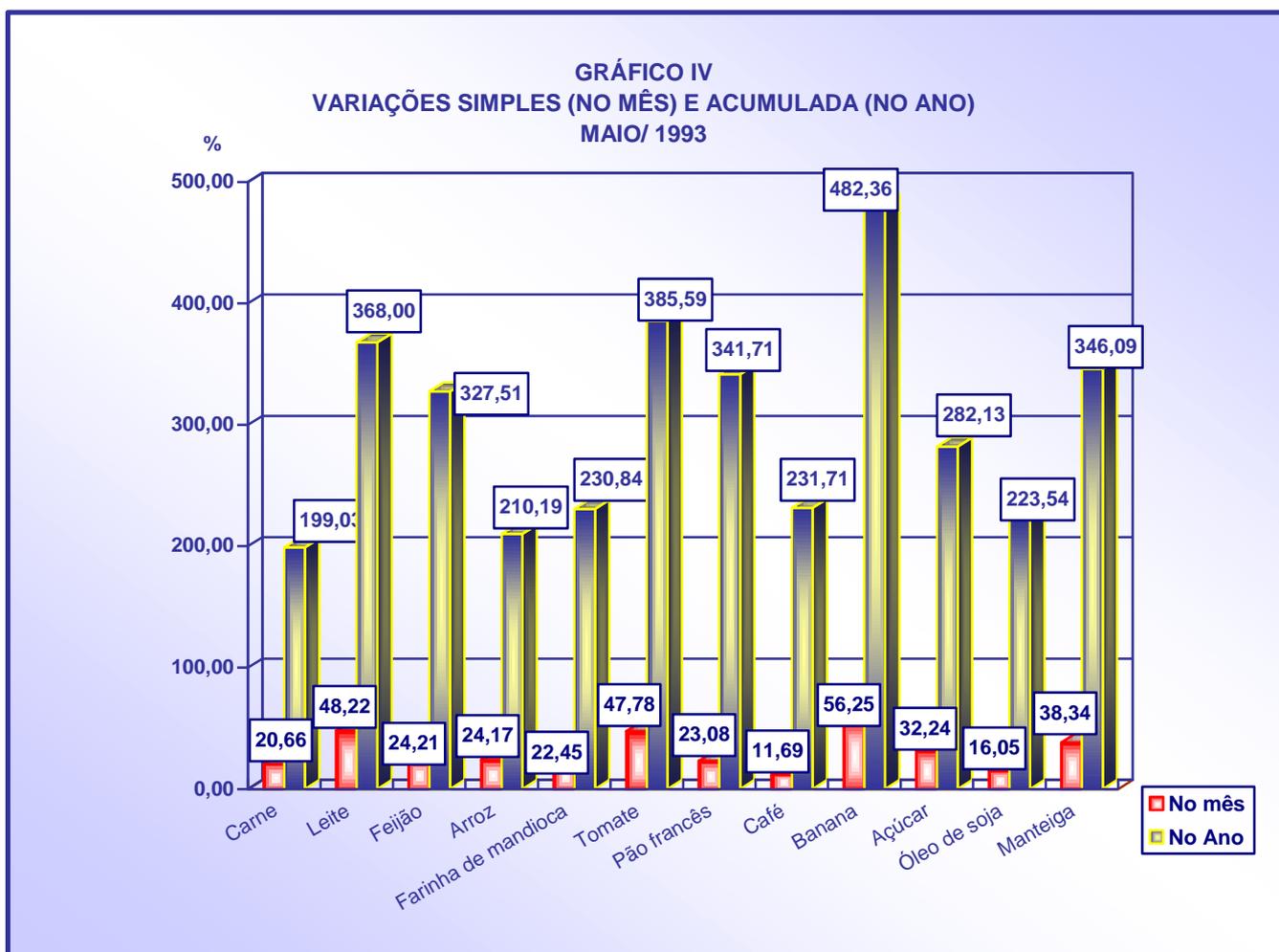


TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – MAIO/93.

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (Cr\$)	CUSTO MENSAL (Cr\$)
CARNE	4,5	Kg.	92.798,83	417.594,74
LEITE	6,0	L.	23.400,00	140.400,00
FEIJÃO	4,5	Kg.	35.584,91	160.132,10
ARROZ	3,6	Kg.	20.674,20	74.427,12
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	15.086,67	45.260,01
TOMATE	12,0	Kg.	23.927,33	287.127,96
PÃO	6,0	Kg.	53.333,33	319.999,80
CAFÉ	0,3	Kg.	117.867,16	35.360,15
BANANA	7,5	Dz.	27.603,35	207.025,13
AÇÚCAR	3,0	Kg.	22.067,73	66.203,19
ÓLEO	0,75	MI.	34.813,14	26.109,86
MANTEIGA	0,75	Kg.	109.366,67	82.025,00
TOTAL	-	-	-	1.861.665,06

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em maio/93 = Cr\$ 3.303.300,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de Maio/93 = **56,36%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR = 32,93%.

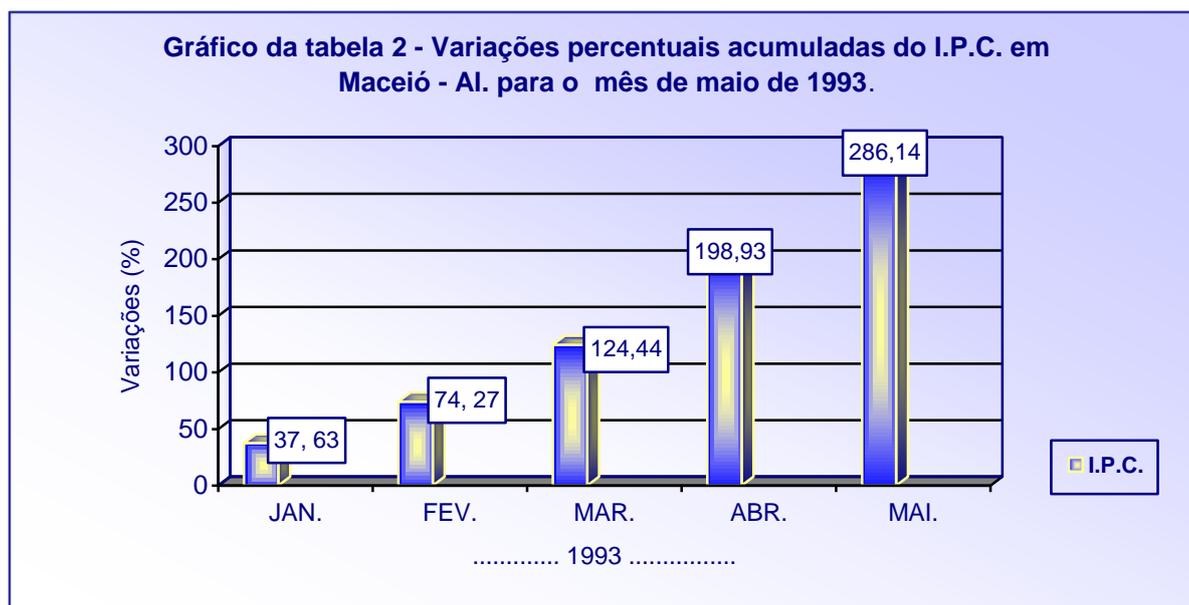
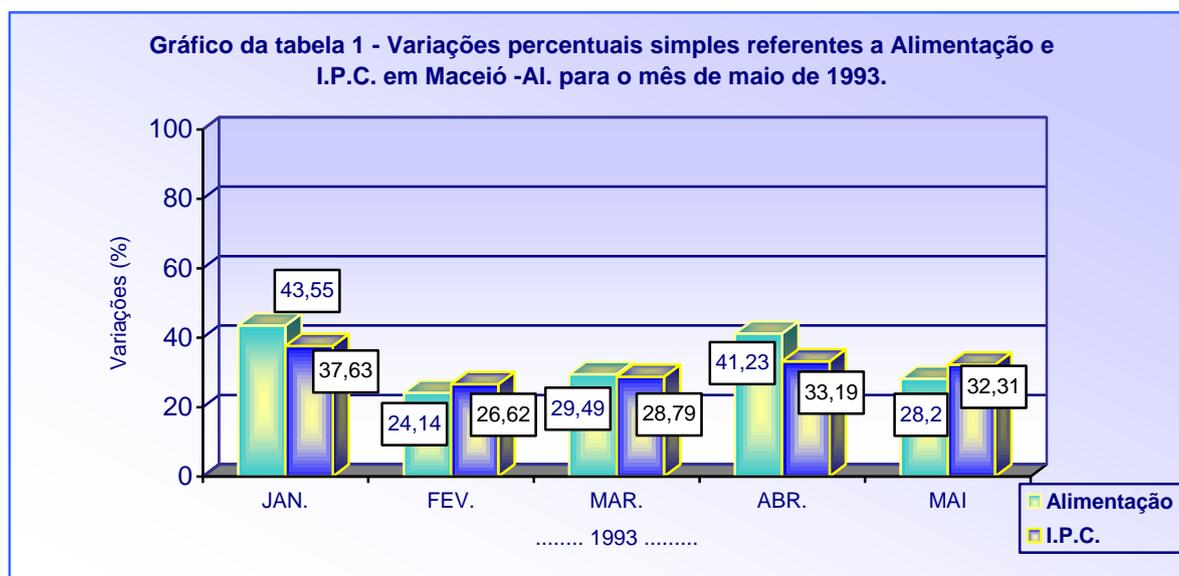


TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO; PERÍODO: JUNHO /92 Á MAIO/93.

GRUPOS	1992							1993				
	Jun	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
ALIMENTAÇÃO	19,52	22,94	32,38	31,89	31,24	24,82	27,31	43,55	24,14	29,49	41,23	28,20
HABITAÇÃO	25,01	21,82	33,24	25,63	23,11	23,47	19,98	24,38	25,77	24,46	25,13	32,96
ARTIGOS DIVERSOS	26,43	17,72	46,25	28,82	39,09	16,57	23,44	35,63	15,53	28,30	37,94	31,35
DESPESAS PESSOAIS	22,08	18,53	27,02	19,57	28,93	34,52	21,76	37,27	25,26	25,42	26,26	30,87
FUMO E BEBIDAS	20,54	26,91	34,19	21,49	35,30	22,87	31,97	19,24	27,17	34,71	23,92	33,00
VESTUÁRIO	28,29	32,15	23,10	35,31	23,37	42,13	24,44	27,08	38,30	35,10	34,44	38,40
TRANSPORTES	34,82	24,21	25,86	27,72	16,72	24,82	18,28	40,85	23,90	34,05	20,11	30,75
SAÚDE	15,76	19,34	13,07	75,10	15,13	13,72	18,48	27,60	64,78	22,66	28,91	75,27
EDUCAÇÃO	15,89	17,59	20,92	32,65	14,34	22,04	12,71	79,50	8,46	33,97	15,83	32,07
ÍNDICE GERAL	22,30	22,86	27,97	31,07	26,79	25,79	23,84	37,63	23,62	28,79	33,19	32,31

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES; PERÍODO: JANEIRO À MAIO/93.

PRODUTOS	Jan.	Fev	Mar.	Abr.	Mai.	Acumulado
FEIJÃO	21,77	11,44	23,16	105,94	24,21	317,80
OLEO DE SOJA (2)	35,33	50,85	14,81	18,95	16,05	223,92
FARINHA DE MANDIOCA	64,50	14,53	25,53	14,24	22,45	264,25
TOMATE	70,17	13,48	12,28	51,55	47,78	256,34
LEITE (3)	21,93	30,83	36,48	45,03	48,22	236,67
PÃO FRANCÊS	43,41	25,45	30,43	52,94	23,08	341,79
AÇÚCAR	33,34	33,90	33,77	20,99	32,24	267,38
ARROZ	30,67	23,58	8,19	42,99	24,17	482,71
CARNE	45,55	10,61	19,90	28,39	20,66	298,99
BANANA	57,50	40,65	28,15	31,29	56,25	286,14
CAFÉ	47,33	26,81	19,92	32,66	11,69	317,80
MANTEIGA	41,27	19,69	43,52	32,88	38,34	223,92

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

